



**EDITAL CP/EBAP/Nº 22/2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – EDITAL PROEX 01/2024**  
**PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG**

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **06/03/2025 a 17/03/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 4 (quadro) vagas de bolsistas do PBEXT 01/2024, sendo, 2 (duas) vagas para bolsa PBEXT e 2 (duas) vagas para bolsa PBEXT-Ações Afirmativas, para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:**

- Estudantes matriculados em todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Preferencialmente cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais no período da manhã ou tarde;
- É exigido que o bolsista possua conta corrente no Banco do Brasil (aberto ou a ser a abrir caso seja selecionado) e *Currículo Lattes* atualizado.

**2. Habilidades e conhecimentos necessários:**

- Interesse em temas relacionados à Divulgação Científica;
- Facilidade em interagir com o público;
- Conhecimento do pacote OFFICE;
- Disponibilidade em realizar leituras, coleta e organização de dados para pesquisas;
- Disponibilidade para viagens;
- Noções dos princípios do design;
- Conhecimento de algum software de edição imagens em vetor ou bitmap (Exemplos: Canva, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, dentre outros).

**3. Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais presenciais na sede do projeto.**

**4. As inscrições devem ser efetuadas mediante preenchimento de formulário disponível em**

<https://forms.gle/jWPs7W2V5CuJG7sZ9>, que inclui o envio dos seguintes documentos:



- a) *Curriculum Vitae* (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
  - b) Carta de intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver, no máximo 1.500 caracteres com espaços);
  - c) Comprovante de matrícula 2025/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
  - d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
  - e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
5. A inscrição deverá ser realizada até **as 23h59min** do dia **17/03/2025**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por inscrições enviadas após o prazo.
6. A seleção compreenderá:
- a) Primeira etapa: Análise dos documentos e respostas enviadas via formulário;
  - b) Segunda etapa: Entrevista on-line.
7. A convocação para a entrevista será divulgada em [www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos](http://www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos) e enviada via e-mail aos candidatos até **as 22 horas do dia 19/03/2025**.
8. As entrevistas serão realizadas de forma remota no dia **20/03/2024, a partir das 09:00 horas da manhã**. Em caso de atraso ou ausência, o candidato será desclassificado. Em nenhuma hipótese haverá modificação do horário da entrevista.
9. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
10. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.



- 11.** Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
- 12.** Para admissão no PBEXT/2024, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 13.** O resultado final do processo seletivo será publicado em [www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos](http://www.cp.ufmg.br/editais/programas-e-projetos) até as 22h do dia **21/03/2025**.
- 14.** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG a partir do mês de abril de 2025. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

**Professora Ruana Priscila da Silva Brito**

Vice-Diretora do Centro Pedagógico

Unidade Especial de Educação Básica e Profissional Universidade Federal de Minas Gerais